**PROJETO DE LEI nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2024**

Institui o Dia Estadual do Cacuriá do Maranhão e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia Estadual do Cacuriá no Estado do Maranhão", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Junho.

Parágrafo único. No Dia Estadual do Cacuriá serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, oficinas, festivais, dentre outros eventos, promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura, juntamente com as entidades artísticas e culturais da sociedade civil, visando a preservação do legado cultural de Almerice da Silva Santos, a Dona Teté, sobre a cultura popular no estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 17 de Junho de 2024.

**É de luta, é da terra!**

Deputado **ZÉ INÁCIO**

Deputado Estadual - PT

**JUSTIFICATIVA**

A proposição legislativa em epígrafe dispõe sobre o Dia Estadual do Cacuriá, a dança que teve a Srª Almerice da Silva Santos como grande promotora e destacada artista da cultura popular do nosso estado.

Dona Teté nasceu em São Luís, no dia 27 de Junho de 1924, tendo falecido no dia 10 de Dezembro de 2011. A Srª. Almerice da Silva Santos ganhou o apelido de Teté ainda bebê, e desde cedo começou a participar das festas do Divino Espírito Santo, aprendendo os ritmos que marcaram sua trajetória cultural, fazendo parte de grupos de Tambor de Crioula, mas encontrou mais tarde no Cacuriá sua grande paixão.

Mesmo tendo se passado vários anos de seu falecimento, sua marca no campo da cultura permanece sempre viva, pois a sua trajetória enquanto fazedora de cultura imprimiram marcas de destaque na vida cultura do nosso povo, tendo se destacado junto com o Laborarte, grupo artístico com destacada atuação cultural no Maranhão desde o ano de 1972, produzindo obras nas áreas de teatro, dança, música, capoeira, artes plásticas, fotografia e literatura e vasta programação cultural de forma permanente.

Já quanto a origem da dança do Cacuriá, esta deu-se no ano de 1973, em São Luís, capital do nosso estado, pelo folclorista Alauriano Campos de Almeida, conhecido como “Seu Lauro”.

Enquanto dançarina do Cacuriá de Seu Lauro, Dona Teté se destacou no meio artístico por sua irreverência, e por seu diferenciado rebolado. Em 1980, ela foi convidada pelo Laboratório de Expressões Artísticas (Laborarte) para participar de uma peça de teatro.

Já no ano de 1986, contando com o incentivo de outro grande artista e apoiador da cultura popular do nosso estado, o Nelson Brito, quando na época era o coordenador do Laborarte, dona Teté criou o seu tão famoso Cacuriá. Por ter sido uma artista dinâmica, criativa, e muito irreverente, Dona Teté ganhou o destaque que atribuiu ao grupo cultural o seu nome, tornando-se uma marca cultura que extrapolou as fronteiras do Maranhão e que ficou muito famoso no Brasil e além fronteiras.

No presente ano de 2024 estamos comemorando o Centenário de Dona Teté e, por consequência, o seu legado como mestra e grande promotora da Cultura Popular maranhense, deixando a sua pessoa os ensinamentos não somente no campo da cultura, mas uma reconhecida história de vida dedicada a cultura, e como pessoa a se admirar. Seu nome e seu patrimônio cultural precisam ser reconhecidos, valorizados e enaltecidos pelo Estado do Maranhão.

O Cacuriá é uma das apresentações mais fortes da cultura da capital São Luís, mas suas fronteiras se expandiram, sendo reconhecido como uma dança típica do estado do Maranhão, sendo uma dança repleta de simbolismo, transmitindo a manifestação da cultura, das crenças e dos costumes do povo maranhense, sendo marcado pela coreografia sensual e músicas de duplo sentido, expressando a fértil criatividade do povo do Maranhão.

A presente proposta legislativa vem em respeito a toda história e dedicação que Almerice da Silva Santos, a Dona Teté, teve com a cultura popular maranhense, e em homenagem ao seu centenário, devendo ser reconhecido para o estado um Dia de comemorações, é que desejamos instituir o Dia Estadual do Cacuriá, no dia 27 de Junho, no que conclamamos aos nobres pares desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 17 de Junho de 2024.

**É de luta, é da terra!**

Deputado **ZÉ INÁCIO**

Deputado Estadual - PT